



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

GABRIELA LEITE SOARES,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **2.372**, CNM nº 147397.2.0002372-65 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: Uma **CASA** Residencial com à área total de **47,50 metros quadrados** de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro, edificada no **LOTE** de terreno número **08** da **QUADRA 24** localizado na Rua III do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: **9,00** metros de frente para à Rua III; **9,00** metros de fundo com o lote 18; **20,00** metros pela direita com o lote 09; **20,00** metros pela esquerda com o lote 07; totalizando este lote **180,00 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIA: FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI: 2404937-SSP/DF e do CPF nº 016.022.481-09, residente e domiciliada à Quadra 08, Lote 23, Residencial Itamar Nóbrega - Cocalzinho-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.02-7.148 livro 2-AJ folhas 168, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da comarca de Corumbá-GO. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.01-2.372 - Cocalzinho de Goiás, 09 de agosto de 2012. Procede-se esta averbação nos termos da Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá de Goiás, em data de 02/08/2012, onde consta que o imóvel acima mencionado, objeto da matrícula 2.372, se encontra gravado por **Alienação Fiduciária** à favor da Caixa Econômica Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.02-2.372 - Cocalzinho de Goiás, 09 de agosto de 2012. Procede-se esta averbação nos termos do **Ofício nº 10976/2012 - SIALF - GIREC/BR**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Brasília-DF, 14/06/2012, assinado pelo Sr. Salmo Jerônimo Ribeiro - Coordenador de Sustentação ao



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

Negócio; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855550035429, firmado em 18/03/2010, **registrado** sob o **nº 03** na matrícula **7.148**, do Registro de Imóveis da comarca de Corumbá de Goiás-GO, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua III, Quadra 24, Lote 08, Loteamento Girassol Residencial**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$126,32, referente a 2,50% da avaliação de R\$4.974,25, conforme DUAM nº 210686. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.03-2372 - Cocalzinho de Goiás, 21 de dezembro de 2012. Procede-se esta averbação nos Termos do **Ofício nº 855/2012**/Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, datado de Goiânia, 10/12/2012, assinado por Ertes Moisés de Araújo, Gerente de Filial S.E, e nos Termos dos Autos de Leilões 0033/2012 e 0036/2012 assinados pela(o) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial - Roberto Braggio Junior, realizados em 1º Leilão em data de 14/11/2012 e o 2º Leilão em data de 27/11/2012, sem que tenham havidos licitantes, ficando desta forma **consolidada a propriedade plena do imóvel objeto da matrícula retro na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Dou fé._{ME} Escrevente.

R.04-2.372 - Cocalzinho de Goiás, 18 de agosto de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Carta de Crédito com Recurso do SBPE no Âmbito Financeiro da Habitação - SFH, - Contrato Nº 1.5555.3055.597, com caráter de Escritura Pública, firmado em 02 de maio de 2014, o proprietário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04; vendeu o



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **FABIANE RODRIGUES DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI:2287268 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.707.581-77, residente e domiciliado à Quadra QSB 14 Lote 39, 39, Brasília, DF; pelo valor de R\$ R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-3.900,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$-0,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$-33.300,00. O ITBI foi pago no valor de R\$ 266,21 pelo DUAM nº 100272007 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 486910010081. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

R.05-2.372 - Cocalzinho de Goiás, 18 de agosto de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 13 de maio de 2014, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante; Valor da Dívida: R\$-33.300,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-60.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização: 420; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-8,7873; Efetiva-9,1501; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-323,13; Prêmios de Seguro: R\$ 8,71; Taxa de Administração: R\$-25,00; Total: R\$-356,84; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/06/2014; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Sexta. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

R.06-2.372 - Cocalzinho de Goiás, 01 de dezembro de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 8.4444.0790.493-0, com caráter de escritura pública firmado em 27/11/2014, a



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

proprietária **FABIANE RODRIGUES DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI:2287268 - SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.707.581-77, residente e domiciliada à Quadra QSB 14 Lote 39 - Brasília/DF; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **EDVAM FARIAS DE JESUS**, brasileiro, solteiro, portador da CI: 3.217.127 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.316.591-43, residente e domiciliado à Qd: 55, Lt: 01, Girassol - Cocalzinho de Goiás; pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios: R\$-18.200,00; Recursos da conta vinculada de FGTS dos Compradores: R\$-0,00; Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-5.282,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$-71.518,00. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "D", correspondente, nesta data a R\$ 33.632,46. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao(s) vendedor(a)(es), observando o disposto na Cláusula Quarta. O ITBI foi pago no valor de R\$ 841,21 conforme DUAM nº 100275072 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 014790000306. Com as demais condições do contrato. Dou fé._{LS} Escrevente.

R.07-2.372 - Cocalzinho de Goiás, 01 de dezembro de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública firmado em 27/11/2014, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dà CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-76.800,00; Valor do Desconto: R\$-5.282,00; Valor da Dívida: R\$-71.518,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-95.000,00; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,0000; Efetiva-5,1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-383,92; Seguros: R\$-15,63; Taxa de Administração: R\$-0,00; Total: R\$-399,55; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 27/12/2014; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Com as demais condições do contrato. Dou fé._{LS} Escrevente.



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

Av.08-2.372 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Protocolo sob nº 24.587 em 31 de março de 2025. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto da **R.07-2.372**, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **EDVAM FARIAS DE JESUS**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100540508, no valor de R\$ 2.595,85, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 103.662,00 (cento e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais). Selo: 00362503212964025430046. Emolumentos: R\$587,27; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$29,36; Fundos Estaduais: R\$142,43; Total: R\$778,84. Cocalzinho-GO, 07 de abril de 2025. Dou fé. ____ Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; OAB/DATIVOS: R\$1,78; FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNDEPEG/GO: R\$1,11; FUNCOMP: R\$5,33

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD 202012000253558 da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 08 de abril de 2025.

Emolumentos: R\$88,84.

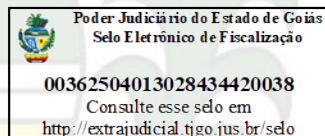
Taxa Judiciária: R\$19,17.

Fundos Estaduais: R\$21,55.

ISS: R\$4,44.

Valor Total: R\$134,00.

GABRIELA LEITE SOARES
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00362504013028434420038	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	